



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 090, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Artes Visuais, na forma Concomitante ao Ensino Médio, no Campus São Luís - Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 2.727, de 16 de setembro de 2013; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.029015/2013-75;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, criação do Curso Técnico em Artes Visuais, na forma Concomitante ao Ensino Médio, no Campus São Luís - Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Maria Carvalho Martins
Valéria Maria Carvalho Martins
Presidente em exercício

IFMA

APROVADO(A) na 17ª Reunião
Ordinária do CONSUP,
realizada em: 30/09/2013.

[Assinatura]
Secretário(a) do CONSUP